



Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da

ALRAA

Dr. J. Joaquim F. Machado

Segue junto em anexo o nosso parecer por vossa excelência solicitado, relativamente ao Projeto de Resolução nº43/XII (PS) – “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”.

Muito obrigado pela consideração e atenção.

Com respeitosos cumprimentos,

Alvarino Ferraz Pinheiro

Coordenador do Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – Fortis

Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde

Especialista em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações

Especialista Avançado em Psicologia da Justiça

Especialista Avançado em Psicologia Comunitária



Parecer

Após leitura crítica do documento que substancia o Projeto de Resolução nº 43/XII e enquadrando o seu conteúdo e propostas de implementação na nossa realidade como Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, concluímos que as 3 medidas presentes no mesmo enquadram-se no âmbito de atuação e nos objetivos da nossa valência.

Os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil como estruturas especializadas para a intervenção junto de jovens com comportamentos disruptivos são os espaços apropriados para a Região Autónoma dos Açores desenvolver epistemologias inclusivas diferenciadas em resposta às necessidades dos jovens em risco de exclusão social bem como das suas comunidades de forma a promover percursos sociais e profissionais de sucesso.

Este projeto de resolução embora não responda a todas as necessidades sentidas pelos CDIJ e acima de tudo sentidas pelos jovens que deles usufruem, promove e potencia a sua capacidade de resposta e fomenta a promoção de uma participação ativa dos jovens na nossa sociedade, através da valorização e enriquecimento das suas competências pessoais, escolares e profissionais.

Dotar os CDIJ de técnicos especializados, aumentar a sua capacidade de resposta, criar condições humanas e logísticas para que seja possível reforçar o apoio a estes jovens no seu percurso escolar, possibilitar de forma estruturada e sustentada o desenvolvimento em toda a região de competências ao nível das tecnologias de informação e comunicação nos jovens com características NEET, é sem dúvida uma mais valia para o combate a este grave problema social que a RAA se debate.

No entanto, no nosso entender o esforço não deve ficar por aqui, o desafio é enorme e deve envolver de forma transversal as entidades com responsabilidade nesta área dos jovens em risco (Saúde, Educação, Formação e Emprego, Solidariedade Social, Infância e Juventude, Autarquias). Em parceria e complementaridade devem à sua medida contribuir para que seja possível continuar a melhorar não só os índices estatísticos, mas também e acima de tudo a qualidade de vida e bem-estar sócio emocional de todos os jovens açorianos, independentemente da sua condição social e características idiossincráticas.



Tendo em consideração os objetivos do projeto de resolução e acreditando que todos os esforços serão poucos para ajudar estes jovens a tornarem-se cidadãos de pleno direito, o nosso parecer é positivo à sua implementação.

Praia da Vitória, 4 de maio de 2021

O Coordenador do CDIJ-FORTIS da SCMPV
Alvarino Ferraz Pinheiro

